



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50720144793046

Nome original do documento: 4a Ata Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária.pdf

Data: 10/10/2014 15:00:39

Remetente: Fabrício Holanda de Oliveira
02ª Vara do Trabalho de Maracanú
TRT 7ª Região

Assunto: Ofício 2-2014 Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e anexos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

ATA DA 4ª REGIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO E DO ORÇAMENTO DE PRIMEIRO GRAU

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e dez minutos, no quarto andar do Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sito na Rua Vicente Leite, nº. 1.281, Aldeota, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau instituído pela Resolução nº 194, da Presidência deste Tribunal.

Estiveram presentes os seguintes membros: 1) Desembargador José Antônio Parente da Silva, magistrado indicado pelo Tribunal 2) Desembargadora Maria José Girão, escolhida pelo Tribunal por meio de votação, a partir de uma lista de inscritos; 3) Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa, eleito pelos juízes de Primeiro Grau; 4) servidor Abel Teixeira Arimatéia, suplente da servidora Neira 5) servidor Fabrício Holanda de Oliveira, eleito pelos servidores do Tribunal; 6) Juíza do Trabalho Camila Miranda de Moraes, representando a AMATRA7, sem direito a voto; 7) Ana Jouse Tomaz Fonseca Girão, representando o SINDISSÉTIMA, sem direito a voto e 8) Rafael Vieira Bruno Tavares, suplente do servidor Fabrício, participando nesta reunião como ouvinte.

Inicialmente, foi concedida a palavra à Diretora-Geral Ana Paula Borges de Araújo Zaupa a fim de prestar esclarecimentos quanto à lotação de servidores e a equalização entre o primeiro e segundo grau.

Pela Diretora-Geral foram expostos os seguintes pontos:

Primeiramente, informou que já estão sendo realizados estudos para suprir a falta de servidores nas unidades, aduzindo que só há parametrização de lotação quanto às unidades judiciárias de segundo e primeiro grau.

Em seguida, foram apresentadas tabelas com os indicativos de lotação e sua adequação em relação à Resolução 63 do CSJT.

Informou que nos últimos anos foram criadas unidades jurisdicionais sem a criação de cargos, o que impossibilitou uma movimentação ampla de servidores, gerando a crítica situação atual.

Afirmou que, a partir da análise dos quadros de lotação, há uma FC5 e uma FC3 a mais nos gabinetes, tendo em vista que há 10 funções em cada gabinete, enquanto pela resolução deve haver 8. Com isso, no total sobram 14 FC-5 e 14 FC-3.

Justificando o excesso acima citado, esclareceu que o excesso de FC3 se deu em virtude de antiga interpretação de conferir uma FC3 ao motorista além das funções já existentes, e, quanto à FC5 excedente, tal fato ocorreu em virtude do novo enquadramento da situação atual ante a Resolução 63 do CSJT.

Nesse sentido, disse que com a utilização do excesso de FC3 e FC5 pode ser resolvida a questão das FC4 dos secretários de audiência.

Continuando a análise do quadro demonstrativo de lotação dos gabinetes, verificou-se que há um excedente também de servidores, tomando por base o cumprimento do mínimo da Resolução 63 do CSJT. Tal situação é mais clara nos gabinetes mais novos, uma vez que não está sendo observada a movimentação dos últimos três anos.

Em seguida, a Diretora-Geral ressaltou que foi realizado um estudo acerca da estrutura mínima para funcionamento das unidades administrativas, sendo entregue aos membros do comitê, nesse momento, o memorando circular enviado aos setores dos tribunais em que solicita aos chefes de setores a indicação da real lotação de suas unidades, visando a correção dos registros no sistema de recursos humanos, possibilitando, ainda, uma posterior análise dos quadros de funcionários. Logo, informou que está sendo estudada a questão das lotações e que a proposta é otimizar os trabalhos das unidades organizacionais.

Em relação a alguns pontos desse estudo, foi citado pela Diretora que há análise da proposta de terceirização do setor de transportes a fim de utilizar os servidores ali lotados em outras unidades, como já é feito em outros tribunais, tendo em vista que, dentre os funcionários lotados no mencionado setor, há vários com alta capacitação.

Esclareceu, ainda, que a área-fim, segundo a Resolução 63 do CSJT, constitui-se apenas por Varas e Gabinetes, não incluindo apoio judiciário e administrativo.

Nesse instante o Dr. Ronaldo Solano Feitosa questionou se em caso de aposentadoria de um segurança este cargo poderia ser aproveitado em outra área. Pela Diretora-Geral foi dito que sim.

Para finalizar, a Diretora Ana Paula informou que a situação é caótica, mas que há grande interesse em resolver a situação do primeiro grau.

O Desembargador Parente manifestou-se no sentido de que há a necessidade de uma reforma administrativa no Tribunal, bem como da elaboração de novos projetos para criação de cargos.

A Desembargadora Maria José salientou que com o PJE alguns setores vão ficar defasados e que não demandarão servidores. Nesse sentido, questionou qual a atual situação das unidades em relação ao PJE. Questionou ainda acerca das providências tomadas quanto à situação do excesso verificado na penúltima reunião do Comitê.

Após o questionamento da Pela Diretora Geral foi informado que há a proposta de remanejamento dos servidores em excesso verificados na penúltima reunião do Comitê e que está em constante observação os setores que não demandarão mais o PJE, mas que, atualmente, estes ainda são necessários em razão da existência de processos físicos.

O Dr. Ronaldo Solano salientou que, além das medidas emergenciais, devem ser tomadas medidas de médio e longo prazo. Acrescentou que a questão da lotação nos setores de apoio administrativo e judiciário realmente demanda um estudo pormenorizado, mas onde há um critério objetivo e já há parâmetros de lotação, as medidas devem ser tomadas imediatamente. Nesse sentido, propôs a realização do remanejamento urgente do excesso verificado no segundo grau para o primeiro grau de acordo com as tabelas e informações fornecidas na presente reunião, oficiando à Presidência tal proposta como deliberação do Comitê, a fim de dar fiel cumprimento à Resolução 63 do CSJT e equalizar a força de trabalho entre o primeiro grau nos termos do art. 2º, II, da Resolução 194 do CNJ.

Deliberada a questão, a referida proposição foi aprovada por unanimidade, devendo o Comitê tomar as providências cabíveis para a expedição do ofício.

Nesse âmbito, a Diretora Geral Ana Paula requereu prazo para apresentar o plano de organização administrativa, a fim de adequar os setores com base na Resolução 63 do CSJT.

Como pauta para próxima reunião, foi sugerido pelo Desembargador José Antônio Parente da Silva a análise quanto ao orçamento do próximo ano para o

primeiro grau, tendo em vista que esta é também uma das incumbências do Comitê Gestor, assim como a destinação de recursos.

Em seguida, foi deliberado que deve ser expedido ofício ao Tribunal para que forneça um servidor a fim de dar suporte no sentido de secretariar, produzir expedientes e organizar o arquivo dos atos do Comitê Gestor.

Também foi decidido pelo Comitê que deve ser agendada uma reunião com o Ministro Corregedor do TST, o qual estará no mês de outubro realizando correição no TRT da 7ª Região.

Ficou estabelecido que as atas devem ser publicadas no sistema intranet do Tribunal no sentido de dar publicidade aos demais magistrados e servidores acerca dos trabalhos realizados por este Comitê.

Por fim, foi deliberado que as reuniões ordinárias passem a ser iniciadas às 09:00 horas, o que foi aprovado por unanimidade.

Ao final, a Juíza do Trabalho Camila Miranda de Moraes solicitou que constasse em ata que estará de férias entre 06 e 24 de outubro.

Nada mais a providenciar foi encerrada a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes. Reunião encerrada às 13:05h

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador do Trabalho – magistrado indicado pelo Tribunal

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora do Trabalho – magistrada escolhida pelo Tribunal

RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho – eleito pelos Juizes de Primeiro Grau

ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA

Servidor suplente da servidora Neira, escolhido pelo Tribunal

FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA

Servidor eleito pelos servidores do Tribunal

CAMILA MIRANDA DE MORAES

Juíza do Trabalho – representante da AMATRA7, sem direito a voto

ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO

Servidora – representante do SINDISSÉTIMA, sem direito a voto

RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES

Suplente do servidor Fabrício - participando como ouvinte